



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A N º 2.307/2022

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 049/2022 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 049/2022 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento parcelado de refeições (marmitas) para alimentação dos servidores lotados nas Secretarias de Serviços Públicos, Serviços Rodoviários, Obras, Agricultura e Meio Ambiente, deste Município de Umuarama, tendo sido declarada vencedora a empresa **S THOMAZ**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 04 de julho de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 06/07/2022 DE N.º 12.470
UMUARAMA, 06/07/2022
Paula André
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS